



CAMPO PARA SELEÇÃO DE MANDADO OU OFÍCIO Nº 60.5348-8/2015

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO e dou fé, em cumprimento ao r.mandado, que compareci no endereço referido, onde procedi à **PENHORA** do bem imóvel INDICADO (apartamento 501 do prédio nº 62 – Edifício Lares, da rua Conde de Bonfim, bairro Tijuca), descrito no Auto e Laudo de Avaliação (que seguem encaminhados para digitalização). Bem este de propriedade da sra. Elizabeth Jorge Silva, representante legal da empresa ora executada (“Intertel do Brasil Com.Imp.Exp. Ltda.”), regularmente **INTIMADA** do prazo legal para recorrer. Diligência contínua, prenotei o gravame junto ao 11º Ofício de Registro de Imóveis, na pessoa do(a) serventuário(a) sra. Maria Beatriz de Souza. Nas oportunidades, os envolvidos receberam as contraféis e exararam notas de ciente.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2015 .

OTAVIO COSTA

Oficial de Justiça Avaliador Federal – matrícula 11548